

**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**PORTARIA Nº 1893/2016/SEI-MC**  
**DE 04 DE MAIO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70 do Capítulo IV do Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, alterada pela Portaria nº 832 de 11 de setembro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo Nº 53000.055991/2012-76, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma desta Portaria, o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Ministério das Comunicações para o período de 2016 a 2018, aprovado pelo Comitê Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1018 de 25 de Agosto de 2014, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 04/2014 da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e conforme deliberado em sua reunião ordinária de 02 de março de 2016.

Art. 2º O PETI/PDTI 2016-2018 poderá ser revisto, sempre que necessário, a fim de assegurar seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária e às mudanças na legislação pertinente.

Art. 3º O PETI/PDTI 2016-2018 encontra-se disponível para consulta via internet no sítio do Ministério das Comunicações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Pontes Ibiapina, Secretário Executivo**, em 05/05/2016, às 17:35, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1111828** e o código CRC **62072C67**.